



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.374, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista a Resolução nº 65, de 31 de julho de 2023, do Consuni, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da conselheira Maria Marleide da Cunha Matias no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa.

Parágrafo único. Fica prorrogado até o fim dos procedimentos de chamada pública e eleição dos novos representantes da comunidade, o mandato da conselheira Maria Marleide da Cunha Matias no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, nos termos da Resolução nº 65, de 31 de julho de 2023, do Consuni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA